



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Moto Clube Tatu do Bem		CNPJ: 05.329.181/0001-18 (x)Sem Fins Lucrativos ()Cooperativa ()Religiosa	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			
ENDEREÇO:Av Tentente Pedro Von Muhlen			
BAIRRO: Rio Branco	CIDADE: Rolante	U.F.: RS	CEP:95690-000
E-MAIL regnolamb@tca.com.br	TELEFONE: 3547-1372		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 57.122-9	BANCO: SICOOB	AGÊNCIA: 4342	
NOME DO RESPONSÁVEL: Darci Alberto Eltz		CPF: 472.206.860/71	
PERÍODO DE MANDATO: 2019/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9037913663 / ssp/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Henrique Laux, 116 Centro – Rolante		CEP:95690-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Passeio Moto Clube Tatu do Bem / Encontro de motos antigas		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO 09/04/2022		TÉRMINO 10/04/2022
PÚBLICO ALVO: Motociclistas e Entusiastas do Esporte e participação de motoclubes de motos antigas				
OBJETO DE PARCERIA: Passeio de Motos off road e 1º encontro de motos antigas da cidade				
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Promover a vinda de Turistas entusiastas para a Cidade que é um polo nesta modalidade.				

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Promover e fortalecer ainda mais o esporte na cidade. Além de fomentar o Turismo .

3.2 – ESPECÍFICOS

Transformar a cidade em um ponto de referência na Modalidade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

Evento vai ser concentrado em um ponto Preparado para receber os visitantes (Bier Garden Eltz)

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Receber o maior número possível de Visitantes e Pilotos – em torno de 800 pessoas

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Em torno de 800 pessoas – Sendo 300 no Sábado e 500 no Domingo

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Inscrições dos Expositores e dos Pilotos

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Contratação	Banda,	01-	02	09/04/22	10/04/22
01	Contratação	Publicidade	01	01	01/03/22	08/04/22
01	Compra	Camisetas	01	400	01/03/22	08/04/22
01	compra	Copos estilizados	01	400	01/03/22	08/04/22

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

8.1 – CONCEDENTE R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

A.	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
A.	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

A.	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
A.	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

Material de Consumo
Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução
Equipamentos e Materiais Permanentes

TOTAL

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

11 - DECLARAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____